



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

L E I N° 158/2000

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 334.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Aldir Schneider, Prefeito Municipal Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do MUNICÍPIO de Sapezal, para o exercício de 2000, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

0400.00000000-000 - CONTABILIDADE E FINANÇAS

0401.00000000-000 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

0401.03080322-011 - Manutenção e Coordenação da Divisão de Finanças

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.053 R\$ 5.000,00

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0302.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEGURANÇA PÚBLICA

0302.06310742-008 - APOIO A MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.040 R\$ 10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

0501.03070212-013 - Manutenção Geral do Setor de Viação e Obras

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.066 R\$-10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

0501.16070212-015 - Manutenção dos Veículos e Equipamentos Rodoviários

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.076 R\$-50.000,00

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.077 R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

0501.16885322-016 - Infra-Estrutura no Pátio Rodoviário

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.082 R\$- 3.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

0501.16885341-020 - Construção e Readequação de Estradas Vicinais

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.085 R\$- 30.000,00

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.086 R\$ 10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

0502.10583282-021 - Ajardinamento e Urbanização de Áreas Públicas

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.098 R\$-10.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

0502.10603252-022 - Manutenção e Operação SERVIÇOS Limpeza Pública

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.102 R\$- 15.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

0502.16915751-025 - Execução de Pavimentação Asfáltica

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.111 R\$- 20.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601.00000000-000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

0601.08421882-023 - Manutenção do Ensino Fundamental- Fundef 40%

3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.124 R\$- 10.000,00

3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.126 R\$- 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08421882-043 - Contrato Prestação de SERVIÇOS - Cootrazal Fundef 40%
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.129 R\$-80.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 40%
0601.08422392-024 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundef 40%
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.131 R\$- 5.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.132 R\$- 5.000,00

0600.00000000-000 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0605.00000000-000 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
0605.08462242-031 - Manutenção e Coordenação do Desporto Amador
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.159 R\$- 3.000,00

0700.00000000-000 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701.00000000-000 - DIVISÃO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0701.13754281-036 - Readequação do Centro de Saúde
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. N°.170 R\$ 5.000,00

0700.00000000-000 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701.00000000-000 - DIVISÃO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0701.13754282-032 - Manutenção e Coordenação da Divisão de Saúde
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.02.00 - DIÁRIAS N°.173 R\$- 3.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.177 R\$ 25.000,00

0700.00000000-000 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.00000000-000 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
0702.15814862-036 - Apoio à Manutenção do Conselho Tutelar
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.193 R\$- 5.000,00
0700.00000000-000 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.00000000-000 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
0702.15814862-037 - Manutenção e Coordenação da Divisão de Ação Social
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.196 R\$-10.000,00

0800.00000000-000 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801.00000000-000 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801.04070212-038 - Manutenção Geral da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.199 R\$- 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$-334.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal N°.4.320 de 17 de Março de 1964, referente às seguintes Dotações Orçamentárias:

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS
0501.16070211-014 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N°.074 R\$ 20.000,00

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.03600212-019 - Apoio e Incentivo a Realização da Expozal
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO N°.093 R\$- 30.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS N°.094 R\$- 20.000,00
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

0500.00000000-000 - VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0502.00000000-000 - DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO
0502.10583282-021 - Ajardinamento e Urbanização de Áreas Públicas
4.0.0.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES N°.100 R\$-10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0502.00000000-000	- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO	
0502.16603251-022	- Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo	
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nº.103 R\$- 40.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0502.00000000-000	- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO	
0502.16915751-023	- Construção e Implantação de Galerias Pluviais	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	Nº.104 R\$- 20.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Nº.105 R\$- 20.000,00
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Nº.106 R\$- 80.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0502.00000000-000	- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO	
0502.16915751-025	- Execução de Pavimentação Asfáltica	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	Nº.110 R\$- 40.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0601.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	40%
0601.08420251-028	- Construção de Escolas - Fundef	40%
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Nº.117 R\$- 54.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:		R\$ 334.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 13 dias do mês de setembro de 2000.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DONIZETTE VILLAS BOAS
Coordenador Finanças e Orçamento